



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 961 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.118872/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **ANA LUÍSA JORGE MARCONDES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3609, para continuar exercendo, no Senado Federal, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário, código AP-10, com lotação na Diretoria-Geral e exercício na Coordenação da Ordem do Dia do Congresso Nacional, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2/11/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO